

PARECER N° , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o PLC nº 222, de 2009 (PL nº 5.664, de 2009, na origem), de autoria do Presidente da República, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

RELATOR: Senador GIM ARGELO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 2009, estabelece critérios e condições para assegurar aos Policiais Militares e aos Bombeiros Militares do Distrito Federal o acesso à hierarquia das corporações, mediante promoções, de forma seletiva, gradual e sucessiva.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão analisar a presente proposição, quanto a sua constitucionalidade. Em seguida, o projeto deve seguir para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que analisará seu mérito.

Quanto à constitucionalidade, não há óbices ao prosseguimento do PLC nº 222, de 2009.

III – VOTO

O Voto é pela aprovação do PLC nº 222, de 2009.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator